DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
DO MUNICÍPIO DE TANABI

Conforme Lei Municipal 2.984, de 12 de junho de 2019

www.tanabi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

SUMÁRIO

PODER LEGISLATIVO DE TANABI	2
Atos Legislativos	2
Moções	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial Eletrônico do Município de Tanabi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Tanabi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.tanabi.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Tanabi
CNPJ 45.157.104/0001-42
Rua Dr Cunha Jr, 242
Telefone: (17) 3272-9000
Site: www.tanabi.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

Câmara Municipal de Tanabi
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933
Telefone: (17) 3274-2113 / 3274-2114
Site: www.tanabi.sp.leg.br

ICP Brasil
O Brasil na era da certificação digital

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Tanabi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.tanabi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/tanabi

PODER LEGISLATIVO DE TANABI

Atos Legislativos | **Moções**

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 19/2019

PROTOCOLO
N.º 627/2019
23 AGO. 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP

Autoria: VEREADORES DA CASA MUNICIPAL DE TANABI

CONSIDERANDO que o Doutor Ricardo Carvalho Lorga, Juiz de Direito, da 1ª Vara de Tanabi, após ter prestado por aproximadamente 20 anos serviços sempre com grande serenidade e eficiência a esta comarca, foi promovido pelo E. Tribunal de Justiça de São Paulo a Juiz Titular da 1ª Vara Cível de São José do Rio Preto-SP.

CONSIDERANDO ademais, tratar-se de um profissional sério, possuidor de grande conhecimento jurídico e detentor de um vastíssimo currículo, que sempre demonstrou integridade, lucidez e grande capacidade para o trabalho junto a essa Comarca.

À vista do exposto, apresentamos **MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES** ao Ricardo Carvalho Lorga pela sua promoção a juiz titular da 1ª Vara Cível da Comarca de São José do Rio Preto e pelos relevantes serviços prestados ao Município na área jurídica.

A presente Moção será publicada na Imprensa Local, com envio de cópia ao ilustre Sr. Dr. Ricardo Carvalho Lorga.

Sala de Sessões "Ver. Florindo Galvani"

Em 22 de Agosto de 2019.

Ver. Dorival Rossi
Vice-Presidente

VER. SIDNEI APARECIDO BASTIDA GA...

Ver. Fabrício Demizeti Geraldo
1.º Secretário

Ver. Ten. Osmar do Nascimento
2.º Secretário

Ver. Devair Zanetoni Junior

Ver. Gilberto Aparecido Faria Ruiz
Presidente

VEREADORA - ROSMARI MAGALHÃES DE PAULA LOPES

Ver. Marcos Paulo Felício Mazza

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Ver. Rodrigo Nassar Bautista

VER. ADVALDO GOMES CRISTAL

Câmara Municipal de Tanabi
Estado de São Paulo
CNPJ 51.853.687/0001-49
Rua José Siriani, 933 - Fone/Fax (17) 3274-2113 - CEP 15170-000 - TANABI - SP
www.tanabi.sp.leg.br secretaria@tanabi.sp.leg.br

PROTOCOLO
N.º: 628/2019
23 AGO. 2019
CÂMARA MUNICIPAL DE TANABI
TANABI - SP.
Doutora Cristina Conforto
Assistente Parlamentar

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS Nº 20/2019

Autor: Vereadores da Câmara Municipal de Tanabi

CONSIDERANDO, que o Sr. ANTONIO POLOTTO, faleceu no dia 16 de agosto de 2019, aos 95 anos de idade, de tradicional família de nosso município;

CONSIDERANDO, que o Sr. ANTONIO POLOTTO desde que se mudou para Tanabi foi sitiante, homem batalhador, de caráter ilibado, um exemplo para sua família, foi casado com a Srª Antonia Pasquini Polotto "in memoriam", deixou os filhos Maurilio Polotto, Luis Polotto Sobrinho, Celso Antonio Polotto, Fátima Aparecida Polotto de Oliveira e Viviane Cristina Polotto Garcia "in memoriam", 13 netos, sendo 2 já falecidos e 5 bisnetos, família pela qual temos profunda admiração e respeito.

Apresentamos,

MOÇÃO DE CONDOLÊNCIAS aos familiares do Sr. ANTONIO POLOTTO, em razão do seu falecimento.

A presente Moção será assinada por todos os Edis desta Casa de Leis, com publicação pela imprensa local e remessa de cópia aos familiares.

Sala das Sessões,
Em 23 de agosto de 2019.

Ver. Dorival Rossi
Vice-Presidente

Ver. Ten. Osmar do Nascimento
2.º Secretário

Ver. Devair Zanetoni Junior

VEREADORA - ROSMARI MAGALHÃES DE PAULA LOPES

VER. SIDNEI APARECIDO BASTIDA GASGUES

VER. ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI

Ver. Marcos Paulo Felício Mazza

Ver. Gilberto Aparecido Faria Ruiz
Presidente

VER. ADVALDO GOMES CRISTAL

Ver. Rodrigo Nassar Bautista